Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37,500 - 279
Tel.: (35) 3692-1702 - www.itajuba ing gov.br
Fala Cidadão 0800 035 1788



3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2018

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.025.940/0001-09, com sede na Av. Dr. Jerson Dias - 500, CEP: 37.500-279, Estiva, Município de Itajubá – MG, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sr. JOÃO MANUEL VIEGAS PALMA, administrador, portador do RNE nº M-120.731 e do CPF nº 324.363.356-72, com endereço no Município de Itajubá/MG, adiante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil COMUNIDADE CRISTÃ DE APOIO E AÇÃO SOCIAL - COAS, localizada na Av. Padre Lourenço da Costa Moreira, 1209, bairro São Sebastião, na cidade de Itajubá (MG), inscrita no CNPJ nº 00.130.805/0001-50, neste ato representado por CÉSAR AUGUSTO FERREIRA, portador do RG nº 8.457.627 e do CPF n.º 050.325.716-87, doravante denominada simplesmente OSC, tem entre si justo e firmado o ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO celebrado com fincas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, o que acordam nos seguintes termos:

- Considerando que o programa de fornecimento de passagens intermunicipais a usuários acolhidos na Casa de Passagem (CMTA) tem alcançado satisfatório resultado;
- 2. Considerando que o resultado do programa supra descrito somente pode ser integralmente concretizado com a integral execução da parceria celebrada entre o MUNICÍPIO a e OSC;
- 3. Considerando tratar, a parceria, de atividade, conforme regramento do artigo 2º, inciso III-A da lei 13.019, de 31 de julho de 2014;
- 4. Considerando a inexistência legal de óbice à continuidade da atividade desenvolvida de forma continua e permanente;
- 5. Considerando a necessidade de se adequar o Termo de Colaboração, conforme exigências da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTES TERMOS:

Cláusula Primeira – Prorrogar em 6 (seis) meses a parceria celebrada entre o Município e a OSC cujo objeto é a o fornecimento de passagens intermunicipais a usuários acolhidos na Casa de Passagem (CMTA) passando o encerramento a ocorrer em 31/12/2020.

A S

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Baimo Estiva - 37.500-279 Tel.: (35) 3692-1702 - www.najuba.mg.gov.br Fala Cidadão 0800 035 1788



Cláusula Segunda – Em razão da prorrogação da parceria, ficam estabelecidos as seguintes datas para apresentação da prestação e contas parcial sendo:

Período	Ano	Data	
Terceiro trimestre	2019	30/09/2019	
Quarto trimestre	2019	30/12/2019	
Primeiro trimestre	2020	30/03/2020	
Segundo trimestre	2020	30/06/2020	
Terceiro trimestre	2020	30/09/2020	

Cláusula Terceira - Fica a OSC obrigada à apresentação de prestação de contas anual até o 20º dia útil de Janeiro de 2021, conforme IN 006/2017 da Controladoria Geral do Município.

Cláusula Quarta — As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração serão atendidas com recursos, pelas dotações orçamentárias classificadas como: 02.09.03.08.244.2037.2298 - 3.3.90.39.00

Cláusula Quinta – Para fazer face às despesas da parceria, o Município repassará a garantia de R\$ 12.000,00 na seguinte programação:

Mês	Ano	Valor	
Julho	2019	R\$ 6.000,00	
Outubro	2019	R\$ 6.000,00	
Janeiro	2020	R\$ 6.000,00	
Abril	2020	R\$ 6.000,00	
Julho	2020	R\$ 6.000,00	
Outubro	2020	R\$ 6.000,00	

Cláusula Sexta – Fica a OSC obrigada recompor aos cofres municipais o quantitativo atualizado de R\$ 0,00 referentes a glosas verificadas quanto ao emprego de mão de obra vedada, nas seguintes parcelas:

Cláusula Sétima – A execução do objeto do Termo de Colaboração processar-se-á consoante Plano de Trabalho suplementar já aprovado.



Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37.500-279 Tel. (35) 3692-1702 - www.itajuba.mg.gov.br Fala Cidadão 0800 035 1788



Cláusula Oitava – Ficam, portanto, ADITADAS as cláusulas acima, bem como RATIFICADAS as demais condições contratuais originais.

E por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam o presente aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, com duas testemunhas que também o assinam.

Itajubá, em 26 de junho de 2020.

JOÃO MANUEL VIEGAS PALMA

Secretário Municipal

De Desenvolvimento Social

CÉSAR AUGUSTÓ FERREIRA

Representante da OSC



Av. Padre Lourenço da Costa Moreira, 1209 – bairro S. Sebastião Itajubá- M.G.

CNPJ: 00.130.805/0001-50

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGAN	ZAÇÃO DA SOCIEDAD	E CIVIL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA		_ +		
1.1.Entidade/Organização prop			1.2. CNPJ	
COMUNIDADE CRISTÃ DE APO	COMUNIDADE CRISTÃ DE APOIO E AÇÃO SOCIAL		00.130.805/0001-50	
1.3. Endereço da Sede (Av./Ru				
Av. Padre Lourenço da Costa N	loreira, 1209			
1.4. Bairro	1.5. Município		1.6. Distrito	
São Sebastião	ITAJUBÁ		MG	
1.7. CEP	1.8. Telefone		1.9. Fax	
37.502-454	35-36222765			
1.10. e-mail	1.11. Banco	1.12. Agência	1.13. Conta	
Coas.crechecmta@gmail.com	BRASIL	0308-5	59.597-7	
_				
1.14. Responsável Legal			1.15. CPF/MF	
CÉSAR AUGUSTO FERREIRA			050.325.716-87	
1.16. Endereço (Av./Rua/Nº)				
RUA ORLANDO MOHALEN, 66	7, BAIRRO MEDICINA,	ITAJUBÁ/MG		
1.17. Identidade	1.18. Cargo 1.19. Data de V		encimento do Mandato	
8457627	PRESIDENTE	26-03-2022		
1.20. Responsável Técnico			1.21. CPF/MF	
ANA LIDIA FERREIRA DI LOREN	IZO	032.217.616-60		
1.22. Identidade	1.23. Cargo			
MG-6.484.157	PSICOTERAPEUTA - COORDENADORA			
1.24. Endereço (Av./Rua/Nº)				
RUA ENGENHEIRO JOSÉ NOGL	JEIRA LEITE, 67, APTO	102 – BAIRRO VAF	RGINHA – ITAJUBÁ-MG - CEP 37501-151	

2. CARACTERISTICA DA PROPOSTA

2.1. Título da Proposta	2.2. Período de Execução		
CASA DE PASSAGEM	Início	Término	
100 00 0 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	01-07-2020	31-12-2020	

2.3. Identificação do Objeto

CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DE ITAJUBÁ

2.3.1. Realidade Encontrada

A CASA DE PASSAGEM ABRIGA EM CARÁTER PROVISÓRIO E IMEDIATO PESSOAS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RUA, TENDO SUA CIDADANIA E DIREITOS BASICOS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE E ESTANDO CARENTE DE CUIDADOS BÁSICOS COMO MORADIA, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO.

2.3.2. Nexo entre a realidade e as metas a serem atingidas

A CASA DE PASSAGEM TRATA-SE DO ÚNICO LOCAL DE ABRIGO DISPONÍVEL E TRABALHO SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DE ITAJUBÁ. POSSUI 30 VAGAS DISPONÍVEIS, SENDO QUE ESTE NÚMERO NÃO É SUFICIENTE PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO ATUALMENTE.

2.4. Justificativa da Preposição

A CASA DE PASSAGEM É UM LOCAL DE EXTREMA NECESSIDADE PARA O MUNICÍPIO POIS É UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, PELA GRANDE NECESSIDADE DO INDIVÍDUO EM TER UM LOCAL PARA FAZER SUA HIGIENE, ALIMENTAR-SE E REPOUSAR, BEM COMO RECEBER ATENDIMENTO SOCIAL E PSICOLÓGICO PARA QUE POSSA ALCANÇAR SUA CIDADANIA, DIREITOS E INDEPENDÊNCIA NOVAMENTE.

2.5. Metas

ATENDIMENTO DE 30 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DIARIAMENTE PARA REPOUSO, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL E PSICOLÓGICO COM A FINALIDADE DE ORIENTAÇÃO, RETIRADA DE SEGUNDA VIA DE





Av. Padre Lourenço da Costa Moreira, 1209 – bairro S. Sebastião Itajubá- M.G.

CNPJ: 00.130.805/0001-50

DOCUMENTOS; ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL; ENCAMINHAMENTO PARA CURSOS GRATUITOS, APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, VAGAS DE EMPREGOS E OUTROS COM O INTUITO DE QUE USUÁRIO POSSA DE REINTEGRAR NA SOCIEDADE, TENDO SUA CIDADANIA E DIREITOS RESGATADOS.

2.5.1. Etapas ou Fases/Metas (número meramente exemplificativo, podendo ser a maior ou menor)

1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
 ATENDIMENTO DE 30 USUÁRIOS DIARIAMENTE ACOLHIDA(TRIAGEM) BANHO; TROCA DE ROUPA; REPOUSO EM DORMITÓRIO APROPRIADO ATENDIMENTO SOCIAL; ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES 	ENCAMINHAMENTO PARA REDES DE APOIO EM SAÚDE E ATENDIMENTO SOCIAL TRABALHO DE VÍNCULO FAMILIAR; ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	 CAPACITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA MERCADO DE TRABALHO; PREVISÃO DE SAÍDA DA CASA ENCAMINHAMENTO PARA VIDA INDEPENDENTE

2.6. Metodologia de Aferição do Cumprimento das Metas (A Organização da Sociedade Civil <u>deve</u> descrever quais os elementos objetivos que serão utilizados para aferição das metas da parceria, de acordo com as etapas/fases)

1º Fase	2º Fase	3ª Fase
 REUNIÃO DE EQUIPE REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO AMPLIADA DA REDE DE ATENDIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE BUSCA DE PARCERIA COM SOCIEDADE CIVIL PARA ARRECADAÇÃO DE ROUPAS E OBJETOS NECESSÁRIOS PARA OS USUÁRIOS; REUNIÃO INTERNA COM OS USUÁRIOS E ATENDIMENTO INDIVIDUAL PARA O ESTABELECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO REGIMENTO INTERNO E REFERENTES À DESRESPEITO ÀS REGRAS. 	 DISCUSSÃO DE CASO COM A REDE; CONTATO COM REDE DE APOIO PARA ENCAMINHAMENTO; ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DE GRUPOS DE ESTAGIOS PARA BENEFÍCIO DA CASA E/OU DOS USUÁRIOS ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, ORIENTAÇÃO, ESTABELECIMENTO DE METAS PESSOAIS 	 ENCAMINHAMENTO PARA CURSOS GRATUITOS DISPONÍVEIS NA CIDADE; ELABORAÇÃO DE CURRÍCULOS; ORIENTAÇÃO QUANTO À BUSCA DE VAGAS E PARTICIPAÇÃO EM ENTREVISTAS; EDUCAÇÃO FINANCEIRA; ESTABELECER PRAZO PARA SAÍDA DA CASA

2.7. Pessoas Beneficiadas / Faixa Etária

ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E IMEDIATO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE VAGAS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO POR ABANDONO, MIGRAÇÃO, AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA POR DESEMPREGO, AUSÊNCIA OU CONFLITOS DE FAMILIARES, DE PESSOAS NATURAIS DE ITAJUBÁ OU PESSOAS EM TRÂNSITO (MIGRANTES) SEM CONDIÇÕES DE AUTO-SUSTENTO.

2.8. Atividades Desenvolvidas

ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA OU MIGRANTES PARA HIGIENIZAÇÃO – DESCANSO – ALIMENTAÇÃO – ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.

- 2.9. Forma de Trabalho (Descrever neste campo de forma sucinta a rotina de trabalho da entidade bem como são feitos esses trabalhos, relacionando os elementos característicos da meta, etapa ou fase, sendo exemplo: se a entidade realiza triagens, palestras, cursos, audição, ensaios artísticos, ou seja, explicar como é feito o trabalho, de forma sucinta e dividido por etapas)
 - ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA OU MIGRANTES;
 - TRIAGEM DETERMINAR O TIPO DE TRABALHO A SER REALIZADO;
 - ACOLHIMENTO NOS APOSENTOS DA CASA PARA REPOUSO;
 - HIGIENIZAÇÃO, QUE INCLUI BANHOS E ROUPAS USADAS, PORÉM LIMPAS;
 - ALIMENTAÇÃO QUE INCLUI 5 REFEIÇÕES DIÁRIAS SENDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE, JANTAR E CEIA.





Av. Padre Lourenço da Costa Moreira, 1209 – bairro S. Sebastião Itajubá- M.G.

CNPJ: 00.130.805/0001-50

- ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL QUE VISA PROMOVER A PROTEÇÃO INTEGRAL DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, BEM COMO O RESGATE DA CIDADANIA;
- CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E ROMPIMENTO DE VÍNCULOS;
- PROMOÇÃO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS;
- PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA;
- ORIENTAÇÃO QUANTO À DIREITOS SOCIAIS; RETIRADA DE SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS E ENTRADA DE BENEFÍCISOP BPC/LOAS; BOLSA FAMÍLIA E APOSENTADORIA;
- ENCAMINHAMENTO PARA AS REDES DE SAÚDE, SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO;
- PROMOÇÃO DO ACESSO À REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO E ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS;
- PROMOÇÃO DA INDEPENDÊNCIA E DO AUTO-CUIDADO, PELA CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO DE VIDA, ATRAVÉS DE TREINAMENTOS, GRUPOS DE REFLEXÃO/ TREINAMENTO PARA MERCADO DE TRABALHO / ELABORAÇÃO DE CURRÍCULOS, PELA PARCERIA COM GRUPOS DE ESTAGIÁRIOS DAS TANTAS FACULDADES DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO;
- ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BREVE PARA INTERVENÇÃO NO QUISITO USO/ABUSO DE SUBSTÂNCIA;
 CONFLITOS FAMILIARES; EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PERSPECTIVA DE FUTURO.

2.9. Indicador Físico (Quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase) ATENDIMENTO DIÁRIO DE 30 USUÁRIOS

2.10. Infraestrutura da Instituição

ltem	Quantidade	
Escritório	01	
Cozinha	01	
Salas Diversas	08	
Espaço Recreativo	02	
Banheiros	04	
Sala de Informática	0	
Sala de TV	01	
Área de Ginástica	0	
Área de Saúde	0	
Área Externa para Atividades Diversas	0	

3. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOLICITADOS

3.1. Custos de Investimento e/ou Custeio

Especificação	Serviço Pactuado	Meta Pactuada		R\$)	
	•		Piso	Mensal	Anual
Serviço de agua e esgoto, de energia elétrica, telefone, internet, serviços de manutenção e conservação de prédio, honorários contábeis, prestação de serviços terceirizados, emissão de passagens para migrantes.	Mês	06		R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00

Demonstrativo de Aplicação de Recursos (deve ser preenchido neste campo a forma detalhada de como será gasto o recurso pleiteado pela entidade)

3.2. Valor do Repasse Público (R\$):	R\$ 12.000,00	
3.3. Valor Despendido pela Organização (R\$):	R\$ 0,00	
	3.4. Outras Despesas	





Av. Padre Lourenço da Costa Moreira, 1209 – bairro S. Sebastião Itajubá- M.G.

CNPJ: 00.130.805/0001-50

Tipo de produto		Ourati		1	·	
CEMIG		Quanti	uade	Valor Méd	o total (Mês ou An	0)
COPASA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
CONTADOR						
AQUISIÇÃO DE I	PASSAGENS					
SERVIÇOS DE TE					<u>.</u>	
			-			
JUSTIFICATIVA:	(descrever a necess	idade de aquisição	o de tais itens			
4. CRONOGRAN	A DE DESEMBO	OLSO	o de tais items)			
	Marie 1		6.0			40% (1997)
			Conced	onto	and the state of the state of	and the grade of the same
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março			
		revereno	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	N	
R\$ 12.000,00	R\$ 6.000,00	7.653.0	Setembro	R\$ 6.000,00	Novembro	Dezembro
Observações:			-	N\$ 6.000,00		
E Drei Angelo		Control of the Contro	All the state of t			
5. DECLARAÇÃO						
		5 6 6 6 4	4.0	and the second second		Citizen Co.
Na qualidade de	representante	legal do propo	nente declaro,	para fins de prova	junto à PJF, para o	os efeitos e sob pena
ad Lei, que mexi	are dualdaet de	:Dito em mora	OU SITUAÇÃO DE	inadimplância co	m a Estada da NAL.	
ou qualquel oigi	ao ou entidade	ua Administra	ção Publica Fed	eral que impeca a	transferência de r	ias Gerais, Município ecursos de dotações
consignadas nos	orçamentos do	Município, na	forma deste Pia	ano de Trabalho.		
Manhamata						
venno submete	r a apreciação	deste Municí	pio o presente	Plano tendo em	vista repasse de	recursos através de
parceria.						
Pede deferiment	•					
rede dereinnent	0.					
Itajubá (MG), 25	de lunho de 20	20				
, (ac 30/1/10 ac 20	120			\mathcal{X}	
			*			
					1	
						46
				Represen	ante da Entidade	
6. APROVAÇÃO				1	2.76	
		4 3		in the first	author School	
O Plano de Traba	alho apresentad	io pelo propor	nente está de a	cordo com o art.	22 da Lei Federal	n° 13.019, de 31 de
Jamo de 2014 e,	art. 20 do Dec	creto (Municip	al) 6549, de 26	de maio de 20	17. sendo aprovad	o observando-se as
informações cont	idas.) - and aprovad	o oppervention-26 92
•						
Aprovo o present	e Plano de Trab	alho e autorizo	o a celebração d	a parceria que se	processará pela mo	odalidade.
/ remio de co	nabol açab					
() Termo de Fo						
() Acordo de C	ooperação					
Italiuhá (NAC)						
ltajubá (MG), aos	de	de				
		- 12 - 35 - 50 <u>-</u>		Titular do Ó	rgão Concedente	